

DECRETO N° 35.334

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 22834/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, a Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, nos moldes do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Plano de Contratação Anual

| | |
|-----------------------------------|---|
| Tipo | Planejamento de Compra Nº 21/2025 - 18/02/2025 11:24 |
| Estrutura Organizacional | 00015012.00000000 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 00015012.00015012 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES |
| Requerente | MAURO CESAR DE OLIVEIRA SA 195.914.897-49 |
| Local de Entrega/ Execução | 00015012.00015012 - SEMTRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES |
| Histórico | Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta para o exercício 2025. |
| Dotação | |

| Nº | Lote | Item | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
|----|------|--|---------|------------|------------------|--------------|
| 1 | | 0.000.000.000005 - 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados <i>Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico fr</i> | unidade | 1,000000 | 5.000,000000 | 5.000,00 |
| 2 | | 0.000.000.000035 - 4.4.90.52.12 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro <i>Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema</i> | unidade | 1,000000 | 60.000,000000 | 60.000,00 |
| 3 | | 0.000.000.000037 - 4.4.90.52.18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos <i>Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna</i> | unidade | 1,000000 | 10.000,000000 | 10.000,00 |
| 4 | | 0.000.000.000053 - 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos <i>Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.</i> | unidade | 1,000000 | 2.000,000000 | 2.000,00 |
| 5 | | 0.000.000.000054 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo <i>Registra o valor das despesas de materiais de consumo</i> | unidade | 1,000000 | 15.000,000000 | 15.000,00 |
| 6 | | 0.000.000.000084 - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização <i>Consolidar com o código do tipo: 001041 da PM</i> <i>115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO</i> | unidade | 1,000000 | 30.000,000000 | 30.000,00 |
| 7 | | 0.000.000.000099 - 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha <i>Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico,</i> | unidade | 1,000000 | 3.000,000000 | 3.000,00 |
| 8 | | 1.001.001.000034 - 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos <i>Registra o valor das despesas com serviços de reparos, conserto e revisões de veículos para o funcionamento dos</i> | unidade | 1,000000 | 2.000.000,000000 | 2.000.000,00 |





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

| | | | | | |
|----|---|---------|----------|----------------|--------------|
| | <i>balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.</i> | | | | 2.000.000,0 |
| 9 | 1.001.001.000038 - 3.3.90.39.40 - Serviço de Seleção e Treinamento <i>Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.</i> | unidade | 1,000000 | 2.000,000000 | 2.000,00 |
| 10 | 1.001.001.000065 - 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte <i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.</i> | unidade | 1,000000 | 500.000,0000 | 500.000,00 |
| 11 | 1.001.001.000077 - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 3.000,000000 | 3.000,00 |
| 12 | 1.001.001.000062 - 3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio Ao Ensino <i>Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.</i> | unidade | 1,000000 | 700.000,0000 | 700.000,00 |
| 13 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 350.000,0000 | 350.000,00 |
| 14 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 150.000,0000 | 150.000,00 |
| 15 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 2.500.000,0000 | 2.500.000,00 |
| 16 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 1.000.000,0000 | 1.000.000,00 |
| 17 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 200.000,0000 | 200.000,00 |
| 18 | 1.001.001.000081 - 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira <i>Registra o valor das despesas com aquisição de auxílio</i> | unidade | 1,000000 | 40.000,000000 | 40.000,00 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

| | | | | | |
|----|---|---------|----------|---------------|--------------------|
| | <i>alimentação ticket-feira</i> | | | | 40.000,00 |
| 19 | 1.999.999.000197 - 3.3.90.46.01 - Vale-Alimentação <i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-alimentação para os servidores.</i> | unidade | 1,000000 | 1.500.000,000 | 1.500.000,0 |
| 20 | 1.001.001.000079 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i> | unidade | 1,000000 | 400.000,0000 | 400.000,00 |
| | | | | | 9.470.000,0 |
| | | | | | 9.470.000,0 |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350030003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.